

EDITAL DE
CHAMAMENTO
2020

**TERRITÓRIO SESI-SP
DE ARTE E CULTURA**

Modalidade: Música

POLO REGIONAL 4

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Serviço Social da Indústria – SESI, Departamento Regional de São Paulo, informa aos interessados os procedimentos para apresentação de projetos artístico-culturais para a Gerência Executiva de Cultura para o ano de 2020.

1.2. O presente edital cumpre apenas função informativa em relação à programação cultural prevista para 2020. Serão aceitas e analisadas somente propostas/projetos que obedecerem às condições e requisitos técnicos descritos.

1.3. Caso haja necessidade, o SESI-SP poderá utilizar destes projetos selecionados e/ou suplentes para compor a programação do exercício de 2021 nas Estações SESI de Cultura e nos Centros de Atividades do SESI-SP que compõem o **polo regional 04**.

1.4. Este chamamento visa identificar propostas e projetos artísticos que estejam em consonância com as diretrizes institucionais do SESI-SP: democratizar e ampliar o acesso à cultura, bem como incentivar e difundir a multiplicidade e a diversidade das linguagens e tendências artísticas, voltados à formação de plateias e ao fomento da produção artística regional.

1.5. O presente edital contempla como local das apresentações e atividades as unidades do SESI-SP e Estação SESI de Cultura do **polo regional 4 sendo: Araraquara, São Carlos, Matão, Franca, Sertãozinho, Ribeirão Preto, Barretos e Estação SESI de Cultura – Santa Rita do Passa Quatro**

1.6. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela plataforma digital - Sistema de Captação de Projetos Culturais *Online* (Disponível em <http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br>).

1.7. O proponente pode inscrever-se em mais de um polo. Os polos abrangem diferentes unidades do SESI-SP, distribuídas em todo o Estado de São Paulo.

1.8. A seleção dos projetos não implica necessariamente na sua contratação. O SESI-SP se reserva ao direito de alterar o formato ou de não realizar as programações, atividades e/ou ainda incluir projetos próprios de acordo com seus objetivos de atuação. No caso de contratação, esta ocorrerá em estrita observância ao Regulamento de Licitações e Contratos do SESI (disponível em <http://www.sesisp.org.br/licitacoes>).

1.9. Para informações sobre documentação para cadastro de Pessoa Física ou pessoa Jurídica junto ao SESI-SP, solicitamos consultar o **ANEXO I**.

2. OBJETO

2.1. A Área de Cultura do SESI-SP tem como missão promover e democratizar o acesso às artes e à cultura; e incentivar, por meio de seus programas e projetos, a participação na vida cultural; valorizar a produção de expressões artísticas e culturais diversas; além difundir atividades que proporcionem a vivência nas linguagens artísticas como parte fundamental no desenvolvimento integral do indivíduo.

2.2 O programa “**Território SESI-SP de Arte e Cultura**” visa fortalecer a produção artística local e regional, com a proposta de promover espaços de experiência e reflexão artística-cultural, por meio das unidades do SESI-SP como polos de articulação cultural regional.

2.3 O presente edital abrange projetos artísticos nos mais variados gêneros e estilos da música popular e erudita, em formações instrumentais, vocais e conjuntos musicais (vocal e banda).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente serão aceitos projetos vinculados a um representante legal Pessoa Jurídica sediada no Brasil.

3.2. Proponentes cooperados poderão se inscrever por meio de cooperativas com Pessoa Jurídica sediada na capital do estado, desde que cumpram os requisitos estabelecidos no **item 3.1.**

3.3. O projeto deverá ser mantido tal qual apresentado na inscrição. Qualquer alteração deverá ser analisada pela equipe técnica, correndo o risco de cancelamento da proposta.

3.4. Os integrantes das equipes de criação, técnica, produção e elenco devem ser profissionais regularizados em relação às exigências da legislação em vigor para a sua categoria.

3.5. O grupo ou o artista deve levar técnicos profissionais para operação de som e luz.

3.6. É de responsabilidade do grupo/artista providenciar todos os materiais que componham a produção do espetáculo.

3.7. A montagem completa do espetáculo (iluminação, som, cenário, passagem de som) não deverá exceder o limite de 6 (seis) horas.

3.8. As apresentações poderão integrar atividades formativas (oficinas, *workshops*, palestras, etc.).

3.9. Os grupos selecionados devem adaptar as apresentações às condições técnicas e características dos espaços e lista de equipamentos disponíveis nas unidades, conforme **Anexo II**.

3.10. O artista/grupo selecionado permitirá que os espetáculos sejam fotografados e/ou gravados em áudio e vídeo para divulgação em materiais institucionais do SESI-SP e divulgação em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas, por tempo indeterminado.

3.11. Não poderão participar dos editais funcionários, prestadores de serviço, bolsistas, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos com o SESI – Serviço Social da Indústria, SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, IRS - Instituto Roberto Simonsen, CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo e FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, com as entidades nacionais da indústria SESI - Departamento Nacional, SENAI – Departamento Nacional, CNI – Confederação Nacional da Indústria ou IEL - Instituto Euvaldo Lodi, ou com outros departamentos estaduais das entidades. Incluem-se na proibição os dependentes diretos de tais profissionais ou parentes de primeiro grau.

4. PRAZOS

4.1. Os prazos estabelecidos para recebimento dos projetos previstos neste edital de chamamento são:

Modalidade	Inscrição <i>Online</i>	Divulgação dos Resultados
Música	De 1º de julho a 16 de agosto	25 de outubro de 2019

4.2. O prazo de inscrição online encerra-se, **impreterivelmente, às 23h59min** (horário de Brasília) **no dia 16 de agosto**. Serão respondidas as dúvidas enviadas até às **14h** do último dia das inscrições.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela plataforma digital - Sistema de Captação de Projetos Culturais Online (Disponível em <http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br>).

5.2. Não serão aceitas inscrições de projetos via e-mail, postagem ou entregues

pessoalmente. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Sistema de Captação de Projetos Culturais Online.

5.3. Para as inscrições, acessar o endereço eletrônico

<http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br> e ativar o cadastro online conforme orientações contidas no **Manual do Usuário - Sistema de Captação de Projetos Culturais online, Anexo III** deste edital.

5.4. É considerado proponente o usuário Pessoa Física que inscreve o projeto no Sistema de Captação de Projetos Culturais *Online*.

5.5. O proponente pode inscrever-se com mais de 01 (um) projeto, em qualquer uma das linguagens artísticas, nos polos de seu interesse

5.6. O proponente deverá informar no questionário de inscrição do sistema, no campo “representante legal”, os dados da Pessoa Jurídica responsável pela proposta junto ao SESI-SP.

5.7. O ato de inscrição da proposta implica na aceitação de todas as condições estipuladas no presente edital.

5.8. Não serão considerados projetos com falta de informações.

5.9. O áudio e/ou vídeo enviado deverão ser executados preservando a originalidade do artista/grupo inscrito na ficha técnica deste edital.

5.10. Após ativação de cadastro online selecionar o ícone “**Território SESISP de Arte e Cultura**” - **Música**, no polo regional de seu interesse.

5.11. Utilizando a área de “Cadastro de Materiais Digitais”, anexar os documentos:

- 03 (três) fotos em JPG ou TIFF, do espetáculo/show, artista ou evento em alta resolução (mínimo de 300 dpi no formato 10x15cm, mínimo 2MB e máximo 3MB). Os arquivos devem ser nomeados com o nome do espetáculo/artista/evento e crédito do fotógrafo. Exemplo: bachianasesisp_josedaSilva.jpg
- Rider Técnico (mapa de palco, iluminação e sonorização)
- Release

5.12. Utilizando a área de “Cadastro de Materiais Digitais”, inserir os links dos seguintes documentos:

- Registro de áudio e/ou vídeo (youtube, vimeo ou websites similares)
- Clipping (no máximo 05 matérias) - se houver
- Teaser do espetáculo (youtube, vimeo ou websites similares) - se houver

5.13. Ressaltamos que cabe ao proponente garantir que os arquivos permaneçam hospedados no endereço informado durante todo o processo do edital.

5.14. O SESI-SP não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido às falhas tecnológicas, tais como: problema em servidores, transmissão de dados, provedores de acesso ou ainda lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos. Por essa razão, sugere-se que os interessados que concluam suas inscrições com antecedência, evitando dificuldades técnicas que possam ocorrer nos últimos dias do prazo da inscrição.

5.15. O endereço de correio eletrônico e os telefones informados no cadastro online são os canais de comunicação entre o SESI-SP e o proponente. É responsabilidade do proponente manter ativo e atualizado o endereço eletrônico e os telefones cadastrados, sob pena de não contratação, ocorrendo a hipótese de o proponente não ser mais encontrado.

5.16. Serão desclassificados projetos cujas inscrições estejam incompletas ou sem envio de material obrigatório.

6. ANÁLISE DOS PROJETOS

6.1. Comissões de Seleção serão estabelecidas pelo SESI-SP para a análise dos projetos, com avaliações que considerarão os critérios de seleção estabelecidos neste edital.

6.2. Os critérios de seleção para os projetos artístico-culturais de todas as linguagens são:

- **Relevância conceitual e temática:** conceitos que evidenciem a importância histórica, cultural e artística do projeto apresentado, numa perspectiva de contribuição ao enriquecimento cultural das comunidades.
- **Relevância cultural:** Pesquisa de linguagem e/ou pesquisa de grupo apresentadas através do projeto, do histórico do grupo ou artista e de sua aderência aos temas da contemporaneidade.
- **Viabilidade técnica:** Qualificação dos artistas e técnicos envolvidos no projeto.
- **Adequação física:** Compatibilidade técnica da apresentação com o espaço e recursos disponíveis, bem como a portabilidade da produção permitindo a adaptabilidade aos espaços.
- **Adequação financeira:** Compatibilidade entre proposta e orçamento - quando solicitado.

7. RESULTADOS

7.1. Os resultados da seleção dos projetos serão publicados única e exclusivamente no site das unidades do **polo regional 4**.

Araraquara <https://araraquara.sesisp.org.br>

São Carlos <https://saocarlos.sesisp.org.br>

Matão <https://matao.sesisp.org.br>

Franca <https://franca.sesisp.org.br>

Sertãozinho <https://sertaozinho.sesisp.org.br>

Ribeirão Preto <https://ribeiraopreto.sesisp.org.br>

Barretos <https://barretos.sesisp.org.br>

Estação SESI de Cultura de Santa Rita do Passa Quatro

<https://santarita-cultura.sesisp.org.br>

7.2. A comissão de seleção divulga somente os projetos considerados selecionados, não se obrigando o SESI-SP a contratar as propostas.

7.3. São considerados suplentes os projetos que irão compor um banco de projetos, que, em caso de necessidade, poderão ser chamados para integrar a programação cultural do SESI-SP. Esta relação não será divulgada pelo SESI-SP.

7.4. Após a divulgação do resultado, a equipe técnica do SESI-SP entrará em contato com a proponente do projeto selecionado para iniciar o processo de negociação da proposta.

7.5. As datas, horários, locais de realização e quantidade de apresentações serão posteriormente definidas pela equipe técnica do SESI-SP, no momento da contratação podendo ser alteradas, caso seja de interesse da entidade.

7.6. Para fins de contratação, o SESI-SP solicitará aos selecionados a documentação, conforme Anexo I deste edital, e definirá o prazo para eventual contratação.

7.7. As decisões das comissões de seleção são soberanas, não cabendo recursos, se observadas as formalidades legais.

7.8. A comissão de seleção não divulga pareceres, justificativas ou cartas de recusa individuais para projetos não selecionados.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1. As propostas são de exclusiva responsabilidade dos proponentes, que assumem toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal decorrente de reclamação, exigência ou questionamento judicial ou extrajudicial alusivos à violação de direitos de propriedade intelectual, quanto ao conteúdo e à forma do trabalho inscrito.

8.3. É de responsabilidade do grupo providenciar todos os materiais que componham a estética do espetáculo.

8.4. Serão de responsabilidade do proponente/representante legal todas as questões relativas à segurança no trabalho que envolva os artistas, técnicos e produtores participantes do projeto, inclusive no que diz respeito ao trabalho em altura, tais como NR 35 e NR 10, dentre outras normas e legislações vigentes.

8.5. O recolhimento de direitos autorais e o seguro de vida para os profissionais que irão acompanhar as apresentações serão de responsabilidade dos proponentes.

8.6. O SESI-SP se responsabilizará somente pelos equipamentos disponíveis na unidade e descritos no Anexo II.

8.7. Caso haja equipamentos/instrumentos específicos a serem utilizados nas apresentações que não constam no rider técnico a serem fornecidos pelo SESI, estes deverão ser providenciados pelos grupos contratados.

8.8. Os grupos artísticos devem zelar pelos equipamentos fornecidos pela Unidade e responder pelos eventuais danos que vierem a ocorrer devendo ressarcir ao SESI-SP por quaisquer prejuízos causados.

8.9. A equipe da unidade local do SESI-SP destina-se à recepção, apoio local e intermediação técnica entre os profissionais envolvidos. O artista/grupo se responsabiliza pela contratação dos profissionais para a operação de equipamentos e montagem.

8.10. Será permitida a participação de menores de idade nas atividades artísticas, desde que autorizada pelos pais ou responsáveis e mediante autorização do juizado da infância e da juventude conforme prerrogativas legais vigentes.

8.11. Não será permitida a participação de animais nas atividades e espetáculos apresentados no SESI-SP.

8.12. Não serão aceitos quaisquer projetos que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidor público ou da imagem de pessoa do governo federal, estadual e municipal.

8.13. As propostas que previrem a utilização de água, fogo, areia, sal ou terra durante o espetáculo/show deverão ser mencionadas na apresentação do projeto para avaliação curatorial e das condições de segurança e de viabilização técnica para a mesma.

8.14. Os projetos devem considerar a gratuidade de acesso do público.

8.15. Nas contratações (Pessoa Física ou Jurídica), o valor bruto total a ser pago pela realização das atividades está sujeito aos impostos previstos em lei.

8.16. Não será permitida a presença de pessoas que não pertençam à equipe artística, técnica e de produção nas áreas de acesso restrito do SESI-SP.

8.17. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção constituída pelo polo regional 4 e pela Gerência Executiva de Cultura do SESI-SP

8.18. Informações, dúvidas e esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital, deverão ser encaminhados pelo e-mail editaisculturapolo4@sesisp.org.br, sendo necessária a identificação do projeto e da modalidade de referência.

EDITAL DE
CHAMAMENTO
2020

**TERRITÓRIO SESI-SP
DE ARTE E CULTURA**
DOCUMENTAÇÃO
ANEXO I

Modalidade: Música

O presente anexo lista os documentos que são solicitados aos **proponentes selecionados** no momento de sua contratação. Tais documentos não devem ser enviados durante o período de inscrição, nem inseridos no sistema de captação de projetos culturais online. Este anexo tem a função de elucidar aos participantes os documentos que serão exigidos, caso haja a contratação.

Documentos necessários de Pessoa Física:

1. Cópia simples e legível do RG;
2. Cópia simples e legível do CPF;
3. Cópia simples e legível do Comprovante de residência;
4. Cópia simples e legível do currículo do profissional;
5. Cópia simples e legível do NIT, PIS ou PASEP;
6. Cópia simples e legível do CCM - Cadastro de Contribuinte Mobiliário, se for o caso.

Nota: O SESI-SP se reserva no direito de exigir outros documentos que não estejam elencados acima.

Documentos necessários de Pessoa Jurídica:

1. Documentação de Constituição – Pessoa Jurídica; ou
 - 1.1. Estatuto Social e Ata de Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária da atual diretoria – S.A; ou
 - 1.2. Contrato de Constituição da empresa – LTDA e Demais; ou
 - 1.3. Declaração de Firma Individual – ME; ou
 - 1.4. Requerimento do empresário- EPP e EIRELI; ou
 - 1.5. Declaração de Microempreendedor Individual – MEI.

Observação: os documentos dos itens 1.1. a 1.4. deverão ser apresentados completos e com as suas devidas alterações, se for o caso - com autenticidade de cartório.

2. Documentação Legal – Pessoa Jurídica:

- 2.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 2.2. Comprovante de Inscrição de Contribuinte Municipal expedido pela Prefeitura – CCM;

2.3. Certidão Negativa expedida pela Fazenda Municipal (Prefeitura), referente a Tributos Mobiliários, Taxas, Impostos, etc., relativo ao Domicílio ou Sede da Empresa;

2.4. Certidão Negativa expedida pela Fazenda Estadual (Governo do Estado), referente a Impostos, Taxas etc., do Domicílio ou da Sede da Empresa;

2.5. Certidão Negativa expedida pela Fazenda Nacional (Governo Federal), relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

2.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - CRF.

Nota 1: O SESI-SP se reserva o direito de exigir outros documentos que não estejam elencados acima nos itens 1 e 2.

Nota 2: Todas as certidões deverão estar no prazo de validade tanto para contratação como para elaboração de possíveis Termos Aditivos.

Nota 3: O Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE), principal ou secundário, constante no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) deve conter codificação correlata à atividade que será desenvolvida, podendo o SESI-SP solicitar os ajustes necessários até o momento da contratação.

Nota 4: Os documentos, modelos anexos a cada projeto do edital e relacionados no anexo III serão solicitados por e-mail somente após a negociação entre as partes, no caso SESI-SP e Proponentes, de locais, datas, horários das apresentações e valores, onde, o SESI-SP estabelecerá um prazo de entrega de toda a documentação. O não cumprimento desta exigência poderá acarretar na desclassificação do referido projeto.

EDITAL DE
CHAMAMENTO
2020

**TERRITÓRIO SESI-SP
DE ARTE E CULTURA**

CONDIÇÕES TÉCNICAS
E CARACTERÍSTICAS
DOS ESPAÇOS
ANEXO II

Modalidade: Música

CENTRO DE ATIVIDADES DO SESI ARARAQUARA

TEATRO DO SESI ARARAQUARA

Altura da plateia para o palco: 1,18m

Boca de cena: 8,80m de largura X 4,10m de altura X 5,75m de profundidade

Altura do piso do palco ao urdimento: 6,10m

Boca de cena sem acesso ao urdimento

Altura do urdimento ao telhado: 1,25cm

Largura do proscênio: 8,80m

Proscênio curvo

Avanço do proscênio: 1,20m

Coxia esquerda: 3,35m de largura X 3,94 de profundidade

Coxia direita: 3,35 de largura X 1,60 de profundidade

Cortina de boca de cena motorizada preta ignifugada (tratamento antichamas)

3 Pernas laterais de cada lado de brim preto ignifugada (tratamento antichamas)

1 Ciclorama ignifugado (tratamento antichamas) fixo, no fundo do palco (atrás da rotunda)

Rotunda preta frisada ignifugada, fixa, com abertura central e acionamento manual

Piso de madeira preto, fixo, sem alçapão.

Porta lateral (saída de emergência) do palco para entrada de cenário, com 3 degraus.

Não existe área para guarda de cenário.

1 Escada Little Giant Ladder Systems Cage Ultra Pesada.

Não existe ribaltas, caixas de contrapeso ou torre de armar.

Luz de serviço: refletores de lâmpadas vapor de mercúrio e sódio.

Capacidade máxima: 140 lugares + 4 Lugares Cadeirantes

LISTA DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

1 Mesa ION 60 canais, em cabine técnica ETC

35 Refletor PC de 1000W Telem

10 Source Four PAR ETC

18 Refletor Elipsoidal de 1000W Telem

10 Refletor Elipsoidal de 575W, ETC
6 Refletor PAC Led's (fixas), New Led
6 Barra Led's (fixas), DTS
4 Set Lights
4 Moving Heah Spot XR2000 (fixos no mezanino), DTS
5 Varas de iluminação fixas
6 Dimmers de potência 2KW / canal digital
68 Pontos de Dimmers, distribuídos em 5 varas
1 Mesa: Ls9 / 32 canais, Yamaha
6 Sistema PA (L, R), DTS
2 2 caixas modelo 102 HPA, FZ
1 Sub 18A (por lado), FZ
2 Microfones de cabeça sem fio, AKG
7 Microfones dinâmicos SM 58 com fio, Shure
4 Microfones dinâmicos SM 57 com fio, Shure
4 Microfones Beta 52 A com fio, Shure
2 Microfones Vintage 55 SH, Shure
3 Microfones G3 sem fio, Sennheiser
4 Microfones MD 421 II com fio, Sennheiser
4 Microfones condensador SMH 8K com fio, Superlux
4 Microfones condensador Sup-shotgun, PRA 118S/L com fio, Superlux
1 Kit de microfones para bateria DRKB5CMK2 com fio, Superlux
1 CD player Nurmak, Nurmak
1 CDJ, Lyco
3 Direct box DI-100 Ativo , Beringher
4 Direct box Ativo, Whirl Wind
7 Direct box Passivo, Whirl Wind
4 Direct box Ativo, Klark
10 Pedestais para microfone girafa grande

- 3 Pedestais para microfone de mesa
- 4 Pedestais para microfone girafa anão
- 2 Multicabo de 16 canais (1em cada lado da coxia do palco)
- 4 Caixas, modelo 108 A (monitor), FZ
- 6 Caixas, Modelo 102Hpa (monitor), FZ

ESPAÇOS ALTERNATIVOS

SALÃO PROMOCIONAL

Área coberta, situada em frente ao teatro.

Metragem: 14 X 13 metros

Capacidade máxima: 60 pessoas

ÁREA DOS QUIOSQUES

Área aberta que integra os prédios do esporte, da escola e da administração.

Solo com grama.

Capacidade máxima: 1500 pessoas

QUADRA COBERTA (Ginásio 2)

Instalação em formato retangular, coberta com brise superior e laterais inferiores abertas. Iluminação própria para esporte e eventos sociais. Piso em cimento acabado com pintura em poliuretano.

Metragem: 36 X 21 metros

Capacidade máxima: 750 pessoas

PÁTIO COBERTO

Instalação em formato retangular, com telhas de fibrocimento e laterais abertas.

Metragem: 36 X 21 metros

Capacidade máxima: 500 pessoas

LISTA DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS PARA ESPAÇOS ALTERNATIVOS

EQUIPAMENTOS DE SOM

1 Mesa de som ls9/16 canais

1 Aparelho CDJ

1 Notebook para execução de trilha sonora

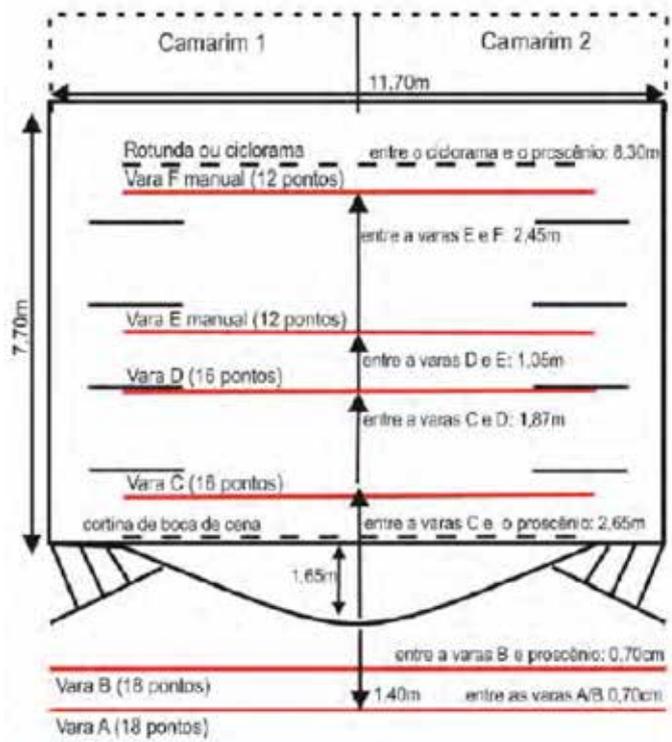
2 Microfones de cabeça sem fio, AKG

PALCO

8 Módulos de 2 X 1 metros com altura adaptável.

CENTRO DE ATIVIDADES SESI FRANCA

Planta Baixa do Palco



PLATÉIA

200 lugares

1 Poltrona para pessoas obesas

4 lugares para PNE (Portador de necessidades especiais)

Varas de Iluminação A,B,C e D - automatizadas

Varas E e F - manuais

13 Varas de Cenários (distância de 30 cm entre elas) intercaladas com as varas de iluminação, acionamento manual, ancoradas em malaguetas

Altura do Palco: 5mts

Profundidade à partir do Proscênio: 9,35mts

Profundidade à partir da Boca de Cena: 7,70mts

Largura das Pernas: 1,80mts

Obs: Por questão de segurança não colocamos que 8 refletores PC ou Source Four ou 4 elipsoidais nas varas manuais de iluminação no palco

ILUMINAÇÃO

1 Console ETC ION/3 Wings (60 subs)

39 PCs Telém de 1000 watts

24 Refletores Par ETC Source Four de 750 watts/ lentes substituíveis focos #1 /#2 /#5 e #6

25 Elipsoidais ETC Source Four Zoom de 750 watts

8 Set lights Telem de 1000 watts

8 Refletores Par led LP-510 Full Color - fixos para Geral Frontal - Patch independente

4 Refletores Par led LP-510 Full Color - fixos instalados sobre o palco - Patch independente

6 Refletores Par led DTS Titan RGB + Âmbar - fixos para contra luz - Patch independente

6 Refletores Par led DTS Titan Full Color - fixos afinados no Ciclorama - Patch independente

12 Barras de led DTS FOS 100 - fixos instaladas nas laterais do palco - Patch independente

4 Moviong Head Spot DTS XR 2000 CMY - fixos instalados sobre a platéia

1 Máquina de fumaça Jet Fogger 1600

1 Máquina de Neblina Robe Haze 400FT

As tomadas das varas de luz, Plugues e extensões, seguem normas do novo padrão brasileiro, (Não temos adaptadores). Caso o grupo utilize alguma luminária ou refletor específico, o plugue macho precisa estar no padrão brasileiro

Obs: Todos os refletores Leds e Movings, estão com instalação fixa, não podem ser removidos para outro local.

SONORIZAÇÃO

1 Mixer Yamaha LS9 32/64 - operando com 32 canais

2 Caixas acústicas FZ 275 Watts (retorno/LR)

4 Caixas acústicas de P.A FZ 650 Watts

2 Caixas acústicas FZ Sub 1000 Watts

8 Caixas acústicas FZ 320 Watts (monitores)

4 Equalizadores Techvox/Ciclotron Tge 23135

1 Gerenciador digital de sistema dBX drive rack 4800 - PA e SUBs

10 Microfones Shure SM 57 com fio / Hand Held

10 Microfones Shure SM 58 com fio / Hand Held

4 Microfones Senheiser EW 135 G3 sem fio / Hand Held
4 Microfones Senheiser EW 152 G3 sem fio / Head Set
6 Microfones Senheiser ME-4 de Lapela para Body Pack / Sistema sem fio
4 Microfones Senheiser E 604
6 Microfones Shure SM 81 LC
2 Microfones Shure Beta 52 A
4 Microfones Shure Beta 56 A
2 Microfones Shure Beta 98 HC
2 Microfones Shure Beta 98 AD/C
4 Microfones Senheiser MD 421
4 Microfones Behringer B2 Pró
1 Kit de microfones para bateria Superlux
10 Direct box Whire Wind IMP 2
2 Drect box Whire Wind HOT BOX
15 Pedestais longos
6 Mini pedestais
4 Pedestais articulados
8 Clamps
1 Cubo para guitarra Fender Twin
1 Cubo para contrabaixo Hartke
1 CD Player duplo Stanton
1 CDJ duplo Numark
1 MD Player

BATERIA ACÚSTICA

Bateria Ludwig - modelo LC 225
1 Bumbo - 22" x 19.5
1 Surdo - 16" x 17
1 Caixa - 14" x 7

1 Tom - 12" x 10.5

1 Tom - 13" x 11.7

1 Pedal - Ludwig

1 Máquina de Hi Hat - Ludwig

1 Pedestal para pratos - Ludwig

2 Pedestais para pratos - Pearl - com opção girafa

1 Banco

Obs: Peças específicas de bateria de marcas e polegadas diferentes do nosso padrão é de responsabilidade do grupo e produção

CENTRO DE ATIVIDADES DO SESI MATÃO

BALNEÁRIO (Esplanada das piscinas)

Área a céu aberto, em parte gramada e parte revestida de lajotas de cimento, pontos de energia 127V e 220V, iluminação com 3 postes (4 margaridas cada). Conta com uma tenda fixa de 100m² (10m X 10m).

Área: 700m²

Capacidade máxima: 2100 pessoas

QUADRAS COBERTAS

Revestimento em cimento e pintura em P.U., iluminação e pontos de energia 127V e 220V.

Área: 1500m²

Capacidade máxima: 4500 pessoas

QUADRA GINÁSIO

Revestimento em cimento e pintura P.U., iluminação e pontos de energia 127V e 220V.

Área: 800m²

Capacidade máxima: 2400 pessoas

LISTA DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

1 Mesa de som Yamaha O1V96 - Mixer digital com 16 entradas analógicas (12 mic + 2 st)

4 Caixas de som FZ Áudio e FZ102A

2 Tripés para caixa de som K&M 21300

4 Microfones de mão com fio Shure SM58LC

4 Microfones com fio Shure SM57LC

2 Microfones sem fio de mão Shure SLX4

4 Microfones headset Shure SLX4

4 Direct-box ativo

10 Estantes de partitura 6387

1 Suporte para teclado Stay 1300/2

6 Pedestais para microfone RMV PSU60

1 Aparelho de DVD (com USB) Philips DVP3560KX/78

1 Projetor multimídia NEC M300X

1 Rádio portátil com CD, MP3 e USB AZ1837/55

1 Palco modular de 28m² (14 plataformas telescópicas em madeira e metal)

CENTRO DE ATIVIDADES DO SESI RIBEIRÃO PRETO

EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

- 1 Mesa de som Yamaha 01V96 – 16 Canais (12 mic + 2 st);
- 2 Caixas de som para PA/Monitor - FZ102A
- 2 Tripés para caixa de som
- 4 Microfones de mão com fio SM58LC
- 4 Microfones com fio SM57LC
- 2 Sistemas de microfone sem fio de mão SLX
- 4 Sistemas de microfone headset SLX
- 4 Direct Box ativo
- 10 Estantes de partitura
- 1 Suporte para teclado
- 6 Pedestais de mesa para microfone
- 6 Pedestais para microfone
- 1 Aparelho de DVD (com USB)
- 1 Projetor multimídia 3000 ansi lumens
- 1 Rádio portátil com CD, MP3 e USB
- 1 Tela de projeção retrátil (2,00 x 2,00)

CENTRO DE ATIVIDADES DO SESI SÃO CARLOS

As apresentações ocorrerão em espaços alternativos (tenda, ginásio, etc) a critério do SESI São Carlos:

TENDA

3 pontos de energia elétrica (de 220V)

Tamanho do palco: 18 módulos de 2 x 1 com altura de 0,8 à 1,10 m. Totalizando 36 m²

Capacidade de público: Tenda de múltiplo uso capacidade de 200 pessoas

Area coberta: 10 x 20 m - totalizando 200 m²

GINÁSIO E QUADRAS EXTERNAS

4 pontos de energia elétrica (de 220V)

Tamanho do palco: 18 módulos de 2 x 1 com altura de 0,8 à 1,10 m. Totalizando 36 m²

Capacidade de público: Ginásio capacidade para 1.000 mil pessoas.

Área coberta: 40 x 20 m - totalizando 800 m²

LISTA DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

5 Cabos XLRML/XLRFL 10m, Sem marca

5 Cabos XLRML/XLRFL 5m, Sem marca

4 Caixas de som FZ Audio FZ102A, FZ

3 Direct box ativo Whirlwind Hotbox, Whirlwind

8 Estantes de partituras, Sem marca

1 Mesa de som Yamaha O1V96, Yamaha

4 Microfones Shure SM57LC, Shure

6 Microfones Shure SM58LC, Shure

4 Microfones Shure WBH53, Shure

6 Receptor Shure SLX4, Shure

4 Transmissor SLX1, SLX

2 Transmissor Shure SLX2/SM58, Shure

12 Canhões de luz 500 watts, Sem marca

ESTAÇÃO CULTURA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

As apresentações ocorrerão em espaços alternativos (área de múltiplo uso e relacionamento) a critério do SESI Santa Rita do Passa Quatro:

ESPAÇO

3 pontos de energia elétrica (de 220V e 110V)

Tamanho do palco: 10 módulos de 2 x 1 com altura de 0,8 à 1,10 m. Totalizando 20 m²

Capacidade de público: Múltiplo uso capacidade de 100 pessoas

Área coberta: 10 x 20 m - totalizando 200 m²

LISTA DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

5 Cabos XLRML/XLRFL 10m, Sem marca

5 Cabos XLRML/XLRFL 5m , Sem marca

4 Caixas de som FZ Audio FZ102A, FZ

3 Direct box ativo Whirlwind Hotbox, Whirlwind

8 Estantes de partituras, Sem marca

1 Mesa de som Yamaha O1V96, Yamaha

4 Microfones Shure SM57LC, Shure

6 Microfones Shure SM58LC , Shure

4 Microfones Shure WBH53 , Shure

6 Receptor Shure SLX4, Shure

4 Transmissor SLX1, SLX

2 Transmissor Shure SLX2/SM58, Shure

12 Canhões de luz 500 watts, Sem marca

CENTRO DE ATIVIDADES DO SESI SERTÃOZINHO

GINÁSIO POLIESPORTIVO

Construção Pré-Moldada com piso em concreto trabalhado, pintura em poliuretano, 04 portas de saída localizadas nas quatro extremidades do ginásio.

Iluminação própria: 28 refletores com 400 W cada

Metragem: 39 X 19 metros

Capacidade máxima: Possui 03 degraus de arquibancada com capacidade para 280 pessoas sentadas.

ESPLANADA PARQUE AQUÁTICO

Amplas áreas secas em múltiplos quadrantes e formatos, com piso de cimento acabado e iluminação própria.

Metragem: 17 x 50 metros

Capacidade máxima: 400 pessoas.

QUADRAS POLIESPORTIVAS 2 E 3

Instalação em formato retangular, coberta com brise superior e laterais inferiores abertas.

Iluminação própria para esportes e eventos sociais. Piso em cimento acabado com pintura em poliuretano.

Metragem: Área: 70 X 20 metros

Capacidade máxima: 800 pessoas.

PRAÇA CENTRAL EXTERNA

Ampla área externa integrando os prédios da administração, cantina, ginásio, quadras e academia. Piso de brique intertravado, iluminação própria e áreas verdes.

Metragem: 30 x 20 metros

Capacidade máxima: 400 pessoas.

LISTA DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

1 Mesa de Som Digital, Yamaha O1V96

4 Caixas de Som FZ Áudio e FZ 102A
2 Tripés para Caixa de Som, K&M 21300
4 Microfones de mão com fio, Shure SM58LC
4 Microfones com fio, Shure SM57LC
2 Microfones sem fio de mão, Shure SLX4
4 Microfones headset, Shure SLX4
4 Direct-box
6 Receptores do sistema de microfone sem fio
10 Estantes de Partitura
1 Suporte para Teclado, Stay 1300/2
6 Pedestais de mesa para microfone, ASK-IAK SPMF
6 Pedestais para microfone, RMV PSU60
1 Aparelho de DVD (com USB), Philips DVP3560KX/78
1 Projetor Multimídia, NEC M300X
1 Rádio portátil com CD, MP3 e USB, AZ1837/55
1 Tela de Projeção Retrátil (2,00 X 2,00) Nardelli NRHT

EDITAL DE
CHAMAMENTO
2020

**TERRITÓRIO SESI-SP
DE ARTE E CULTURA**
MANUAL DO USUÁRIO -
SISTEMA DE CAPTAÇÃO
DE PROJETOS CULTURAIS
ONLINE DO SESI-SP
ANEXO III

Modalidade: Música



Bem-vindo ao sistema de Captação de Projetos Culturais online do Serviço Social da Indústria - SESI-SP, que permite realizar a inscrição e o acompanhamento de suas propostas artísticas.

Para inscrever sua iniciativa cultural, é necessário primeiro que se cadastre como usuário do sistema de captação de projetos culturais. Para fazer isso, segue abaixo o passo-a-passo.

A leitura do Edital é importante para que tenham conhecimento das normas e procedimentos de cada modalidade. O presente tutorial se destina exclusivamente a orientações sobre o uso do Sistema de Captação de Projetos Culturais.

1º Passo – Lendo o Edital

Os editais das diferentes modalidades da área de Cultura do SESI-SP, estão disponibilizados no site <https://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br/Default.aspx>, mas se você ainda não viu o edital e já está com o sistema aberto, não se preocupe: eles também podem ser acessados na área de usuários do sistema *online*.

É importante conferir as datas de inscrição e divulgação de resultados. Dependendo da modalidade, os períodos podem ser diferentes. Por fim, antes de começar, já é bom ter um checklist dos conteúdos necessários em mãos.

2º Passo – Entrando no Sistema

Para entrar no sistema, acesse o endereço <http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br/> - nesta página, você encontra:

- 1 - caixa de texto “e-mail”** - coloque aqui o e-mail cadastrado no sistema.
- 2 - “senha”** - coloque aqui a senha cadastrada no sistema.
- 3 - “login”** - usuários cadastrados acessam o sistema por aqui. Isso só será possível após efetuação do cadastro (5º passo) .
- 4 - esqueci minha senha** - clique aqui para gerar uma nova senha em seu e-mail.
- 5 - Cadastre-se** - Se for sua primeira vez no sistema é aqui que você realiza o preenchimento, fornecendo e-mail e senha de acesso.

SESI Captação de Projetos Culturais

Prezado (a) proponente,

Bem-vindo ao sistema de captação de projetos culturais do Serviço Social da Indústria – SESI-SP, para inscrição e acompanhamento de suas propostas artísticas.

Faça seu cadastro e inscreva-se nos editais da área de cultura do SESI-SP.

E-mail

Senha

Clique [aqui](#) para consultar o tutorial do usuário.

Recomenda-se utilizar o Internet Explorer 8 ou superior, em resolução 1024x768 ou superior

3º Passo – Cadastro de Proponente Pessoa Física

Ao clicar em “Cadastrar-se” na página inicial do sistema, você terá acesso à página de cadastro de Usuário Proponente Pessoa Física:

O formulário é dividido em três seções principais, cada uma com um ícone numerado em um quadrado vermelho:

- 1º Dados Cadastrais:** Campos para Nome Completo, Nome Artístico, Nacionalidade (menu suspenso com 'Brasileira' selecionado), RG e CPF.
- 2º Endereço:** Campos para CEP, Endereço, Número e Complemento; e menus suspensos para Bairro, Estado (com 'Selecione...' selecionado) e Município (com 'Selecione...' selecionado).
- 3º Contato:** Campos para Telefone (com máscara de digitação), Celular (com máscara de digitação), Site (com 'http://' pré-definido), E-mail e Confirmação de E-mail.

Preencha com os dados do Proponente Pessoa Física, **“Dados Cadastrais” (1)**.

Apenas um cadastro é possível por cada CPF – se você for responsável por inscrever mais de um projeto, pode usar o mesmo cadastro em todos eles.

O **“Endereço” (2)** e os dados de **“contato” (3)** podem ser comerciais ou residenciais; devem ser aqueles onde é mais fácil encontrar o responsável pelos projetos inscritos.

Usuários sem telefone fixo devem informar o celular principal no campo Telefone dos dados de **“Contato” (3)**.

Esta seção contém os campos finais do cadastro:

- 4º** Senha (campo de texto)
- 5º** Confirmação de Senha (campo de texto)
- 6º** Digite o código impresso ao lado: (campo de texto com o código '8DJY' visível)
- Link: [Se não conseguir visualizar a imagem clique aqui](#)
- 7º** Salvar e Finalizar o Cadastro (botão verde)
- 8º** Voltar à página inicial (botão marrom)

Após preenchimento dos “**Dados Cadastrais**” (1), “**Endereço**” (2) e “**Contato**”(3), será necessário criar uma “**Senha de Acesso**” (4), “**Confirmação de Senha**” (5) e digitar o “**Código de Segurança**” (6).

Faça uma conferência geral e para finalizar clique em “**Salvar e Finalizar o Cadastro**” (7) depois “**Voltar à página inicial**” (8).

OBS.: Reforçamos que o cadastro do proponente no sistema de “**Captação de Projetos Culturais**” será apenas como **Pessoa Física**. Caso o proponente acesse o Edital com o Email e senha cadastrado como **Representante Legal Pessoa Jurídica, nos editais anteriores**, será direcionado à tela abaixo, que não permite a inscrição de novos projetos:



The screenshot shows the Sesi website interface for "Captação de Projetos Culturais". At the top, there is a header with the Sesi logo and the text "Captação de Projetos Culturais". On the right side of the header, it says "Sua sessão irá expirar em 29:57". Below the header, there is a navigation bar with "Edital de Chamamento: Sesi-SP Música (Inscrições Abertas)" on the left and "Proponente: Eduardo (Produções) (Editar)" on the right. There are three buttons: "Ver Editais de Chamamento" (orange), "Ajuda" (blue), and "Sair" (red). Below the navigation bar, the page title is "Meus Projetos - Sesi-SP Música". A prominent "ATENÇÃO!" message is displayed, stating: "Você acessou o sistema como pessoa jurídica. Esse perfil permite visualizar, mas não editar nem enviar projetos culturais. Para completar sua inscrição, clique em SAIR e faça log in como pessoa física."

Você deverá acessar o sistema com o e-mail e senha cadastrados como **Pessoa Física**.

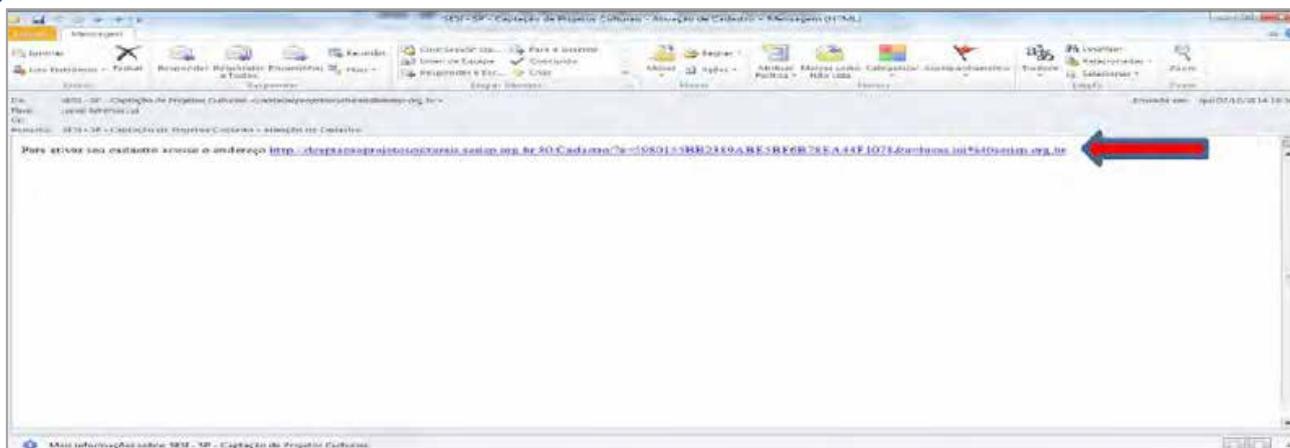
OBS.: Apenas usuários que já tenham feito cadastro no sistema online de editais, anteriores ao ano de 2018, terão registro de pessoa jurídica, porém esse cadastro não será mais utilizado. Para qualquer inscrição na área de interesse, apenas será utilizado o cadastro de pessoa física.

4º Passo - Cadastro de Proponente Pessoa Física

Acesse a conta de e-mail informada no cadastro de **Proponente Pessoa Física** e abra o e-mail enviado pelo sistema.

O assunto será “**SESI - SP - Captação de Projetos Culturais - Ativação de Cadastro**”

OBS.: Esse e-mail é enviado automaticamente. Se, após salvar o cadastro você não recebê-lo, verifique o seu filtro de mensagens não desejadas e SPAM.



Clique no *link*, em azul, e você voltará à página do Sistema de Captação de Projetos Culturais do SESI-SP, onde uma mensagem avisará que o cadastro foi realizado com sucesso. A partir de agora, você já pode efetuar *LOGIN* no sistema.

5º Passo – Área de Editais



A primeira página que você verá dentro do sistema. No cabeçalho, você encontra as opções **Editar (1)**, onde pode alterar seus dados cadastrais, **Ajuda (2)**, onde pode buscar mais informações e **Sair (3)**, onde você desconecta do sistema – quaisquer alterações não salvas serão descartadas! O Link sinalizado pela seta se refere à relação de cidades e seus respectivos polos.

Abaixo, selecione o ícone e clique no que representa o edital em que pretende inscrever um projeto. Os ícones podem variar, dependendo de quais linguagens

artísticas estão vinculadas (Música, Artes Cênicas, Literatura, etc.) e com inscrições abertas. Se você tiver projetos para mais de uma linguagem/modalidade, não se preocupe - inscreva um de cada vez, atento aos prazos. Você sempre conseguirá salvar seu progresso e voltar à página inicial.

6º Passo – Página “Meus Projetos”



Os seus projetos ficarão organizados em páginas por modalidade. O título aparece na forma **“Meus Projetos – NOME DA MODALIDADE”** (1). Como ainda não inscrevemos nenhum projeto nessa modalidade, **a lista está vazia** (2). Agora, iremos Adicionar um Projeto clicando no **ícone** (3). Se você quiser olhar e inscrever seus projetos em editais de outras modalidades, pode clicar em **Ver Editais de Chamamento** (4).

7º Passo – Página “Meus Projetos”



Coloque o **“Título” (1)** do seu projeto, selecione a **“Linguagem” (2)** e a **“Modalidade” (3)** nas quais ele se enquadra. Leia os termos do edital **“Território SESI-SP” (4)**, clique no **checkbox (5)** e depois em **“Salvar” (6)**.

8º Passo – Página “Meus Projetos”

The screenshot shows the 'Meus Projetos' page for 'Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas'. The 'Ficha de Projeto' section contains the following form fields:

- Nome do espetáculo (*):** A text input field with a red box containing the number '1' to its left.
- Objetivo do espetáculo (*):** A text area with a red box containing the number '1' to its left.
- Nome do grupo / produtora (*):** A text input field with a red box containing the number '1' to its left.

At the bottom of the form, there are two buttons: **Salvar** (2) and **Voltar sem Salvar** (3).

Nessa página, aparecerão os campos **(1)** com as informações relevantes pedidas para a modalidade do seu projeto. Preencha-as todas cuidadosamente. Depois, clique em **“Salvar” (2)** ou **“Voltar sem Salvar” (3)** para não enviar as informações.

Enquanto seu projeto não tiver sido enviado, você poderá entrar novamente na Ficha de Projeto e alterar seu conteúdo. Você poderá conferir esse material mesmo depois do envio, mas não alterá-lo.

9º Passo – Página “Meus Projetos”

The screenshot shows the 'Meus Projetos' page for 'Território SESI-SP'. The 'Editais de Chamamento' section is 'Território SESI-SP (Inscrições Abertas)'. The 'Meus Projetos - Território SESI-SP' section displays a table of registered projects:

Projeto	Área	Modalidade	Data	Ficha Preenchida	Ficha de Projeto	Cadastro de Materiais Digitais	Enviar Proposta	Excluir
fdfsdfs	Território SESI-SP - Música	Música	23/11/2017 13:25:29	Sim	1	2	3	4

Red boxes with numbers 1, 2, 3, and 4 highlight the 'Ficha de Projeto', 'Cadastro de Materiais Digitais', 'Enviar Proposta', and 'Excluir' columns, respectively.

Após salvo o projeto você acessará a página “Meus Projetos” conforme imagem acima. A **“Ficha de Projeto” (1)** continuará acessível, e poderá ser alterada enquanto não encerrar o prazo de inscrição ou enquanto você não concluir a inscrição clicando em **“Enviar a Proposta” (3)**. No ícone **“Cadastro de Materiais Digitais” (2)** você deve anexar materiais digitais como links de vídeos bem como arquivos como currículos completos, fotos, sinopses entre outros. O edital descreve quais conteúdos são obrigatórios para cada modalidade. O não envio de algum conteúdo obrigatório, tal como o vídeo com apresentações anteriores para espetáculos de música e artes cênicas, impossibilita a avaliação do trabalho artístico e pode resultar na desclassificação do projeto. Após esses procedimentos, você deve conferir todo os preenchimentos e dar um clique em **“Enviar Proposta”(3)**. Após enviar a proposta, não será possível alterá-la, por isso confira todo o preenchimento antes do envio. O **“X” (4)** serve para apagar um projeto de sua lista.

10º Passo - Envio de material digital - Links



O texto do edital especifica quais conteúdos obrigatórios devem ser enviados no formato de links. Além destes, você pode considerar envio de conteúdos adicionais, tais como portfólios, vídeos, gravações em áudio, redes sociais e afins.

Após clicar no botão para **“Cadastro de Material Digital”, em “Meus Projetos” (9º Passo)**, você será direcionado à página ilustrada acima. Clique em **“Adicionar Material”(1)**, para acessar a tela abaixo:

Seguir o passo a passo da imagem abaixo, selecionando o **“link” (1)**, inserindo **“Título” (2)**, **“Descrição” (3)**, escrevendo ou copiando da internet (mais seguro) o **endereço eletrônico (4)**.

Após os procedimentos acima, **“Salvar” (5)**.